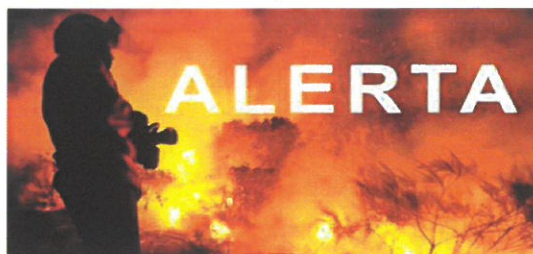


**Informação:12/2020**

**Assunto: Risco de Incêndios Rurais**

**Aviso: Prorrogação do Estado de Alerta**



O Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal informam que, entre as 20H00 do dia 02 de agosto e as 23H59 do dia 04 de agosto de 2020, foi declarado **Estado de Alerta** devido ao risco de incêndios rurais.

Considerando esta circunstância relembramos:

- É proibido o acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;

- É proibido a realização de trabalhos nos espaços florestais e outros espaços rurais com recurso a qualquer tipo de maquinaria;

- É proibido a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão;

- É proibido realizar qualquer queima de amontoados ou queima extensiva;

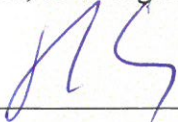
- É proibido utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;

- É proibido fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;

- É proibido fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;

**Nota: Com a proibição de acesso e circulação nos espaços florestais e rurais, reforçamos que está também proibido o acesso às zonas de lazer que se encontram nestes espaços.**

Tondela, 03 de Agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
(Vereador Miguel Torres)